



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora afirma que o Benefício por Incapacidade Temporária foi cessado;

Considerando, a solicitação de retorno da servidora tendo em vista o encerramento do benefício pelo INSS;

Considerando, a necessidade da Secretaria de Transportes;

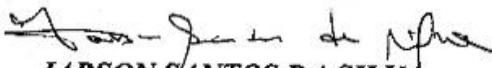
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder retorno e redistribuir a servidora **ROSALVA ALENCAR DE LIMA SANTOS**, mat. nº 522, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Transportes com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Maio do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL